



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 540, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

### RESOLVE

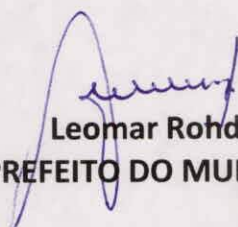
**Art. 1º.** Substituir membro ocupante da função da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Turismo, nomeada pela Portaria n.º 165, de 1.º de abril de 2022, passando da então servidora Disel Daiane Bortolato, para o servidor Gilson Leske.

**Art. 2º.** Os demais membros citados na Portaria n.º 165/2022, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletrônico* Nº 2654  
de 24/08/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 